



GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À
PROPOSTA DE LEI Nº 99/X**

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007

Os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei nº 99/X, que aprova o Orçamento do Estado para 2007:

Artigo Novo - A

(Contratualização da gestão de centros de saúde)

O Governo procederá, ao longo do ano de 2007, à contratualização da gestão de centros de saúde com entidades privadas certificadas, de dominante médica que garantam, pelo menos, igual qualidade em saúde nos serviços prestados e redução de custos não inferior a 10%.

Artigo Novo - B

(Criação de Unidades Locais de Saúde)

O Governo procederá, ao longo de 2007, à criação de Unidades Locais de Saúde, com modelos concorrenciais de gestão pública ou privada, articulando em rede os Hospitais e os centros de saúde da área de referência, e impondo metas de redução, quer de listas de espera na marcação de consultas e nas cirurgias não agudas, quer nos custos operacionais globais, não inferiores a 15%.

Artigo Novo - C

(Aplicação obrigatória e generalizada de Protocolos Terapêuticos)

O Governo assegurará, ao longo de 2007, a aplicação obrigatória e generalizada de Protocolos Terapêuticos, monitorizados pelos Colégios de Especialidade da Ordem



GRUPO PARLAMENTAR

dos Médicos, visando a racionalização da prescrição de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, com reduções das respectivas despesas do SNS, em não menos do que 15%.

Artigo Novo - D

(Contratualização das actividades e equipamentos do ensino pré-primário público e dos equipamentos públicos de apoio à terceira idade)

O Governo, procederá, ao longo de 2007, à contratualização com a iniciativa social e privada, das actividades e equipamentos do ensino pré-primário público e dos equipamentos públicos de apoio à terceira idade, com absorção dos trabalhadores que voluntariamente queiram transferir-se para esses concessionários, em regime de contrato individual de trabalho.

Artigo Novo - E

(Fornecimento externo através de concursos simplificados ou parcerias público-privadas)

O Governo adoptará, em 2007, o fornecimento externo através de concursos simplificados ou parcerias público-privadas, de uma numerosa variedade de serviços auxiliares comuns - da limpeza à manutenção de equipamentos; da gestão de frotas de veículos à gestão administrativa digitalizada; da consultoria jurídica e de engenharia à auditoria contabilística e de gestão.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2006

Os Deputados,